

RESOLUÇÃO Nº 4.697, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autor: Mesa Diretora

Concede ao Deputado Wilson Santos licença para exercer o cargo de Secretário de Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 32, inciso I, da Constituição Estadual com o artigo 52, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º Conceder ao Deputado Wilson Santos licença para exercer o cargo de Secretário de Estado de Cidades a partir desta data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de novembro de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

ATO N 042/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E, do Regimento Interno, nomeia o Senhor Deputado Baiano Filho como membro titular da Frente Parlamentar de Regularização Fundiária, em substituição ao Senhor Deputado Coronel Taborelli, nomeado pelo Ato nº 012/15, publicado no Diário Oficial de 15 de abril de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de novembro de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84827241

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar